

## Relatório

### **Atividade do Subgrupo do Think Tank “*Procedimentos de verificação a realizar por ROC e CC em apoio direto à EMRP no âmbito do PRR*”**

#### **1. Origem e formação**

Por deliberação do Think Tank (TT) na sua reunião realizada em 25.03.2024 foi criado o subgrupo designado por “*Procedimentos de certificação dos pedidos de desembolso resultantes de instruções da OCC e da OROC*” com o objetivo de formalizar contributos para adequar os procedimentos de certificação dos pedidos de reembolso / desembolso resultantes de instruções emanadas pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e pela Ordem dos Revisores oficiais de Contas (OROC), atentas as especificidades do PRR (atribuição do apoio financeiro mediante o cumprimento satisfatório de marcos e metas pré-acordados).

Atento o seu objetivo, o TT decidiu que o subgrupo deveria integrar representantes da OROC, da Inspeção geral de Finanças (IGF), da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e do Tribunal de Contas (TC), assim como os seguintes elementos do grupo de reflexão: Cristina Doutor (CD) e Margarida Mós (MM).

A fim de serem indicados colaboradores das entidades supra referenciadas, a dinamizadora do TT enviou, em 27.03.2024, *e-mails* aos correspondentes dirigentes

máximos, tendo sido referenciados Célia Custódio (elemento do TT) e António Grilo, respetivamente, por parte da OROC e da EMRP, enquanto que a IGF e o TC referiram a sua impossibilidade em participar no subgrupo.

No entanto, e após a realização da sua 1<sup>a</sup> reunião, o subgrupo decidiu incluir na sua formação um representante da OCC e um responsável por uma das dimensões do PRR, atento, por um lado, o seu objetivo e, por outro lado, a organização funcional da EMRP, na medida em que, e de acordo com as informações disponibilizadas pelo representante da Equipa Segregada de Controlo Interno (ESCI) da EMRP presente na reunião, os ROC articulariam com este serviço (âmbito do controlo / apreciação dos Sistemas de Controlo Interno (SCI) dos Beneficiários Intermediários (BI) numa perspetiva de supervisão e de melhoria contínua), enquanto que os CC desenvolveriam o seu trabalho ao nível de cada uma das dimensões do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente monitorização / acompanhamento dos investimentos.

Em sequência de tal decisão a dinamizadora do TT enviou novos *e-mails* em 03.05.2024, tendo sido indicado João Ferreira da Silva como representante da OCC, enquanto que a EMRP, em 13.05.2024 referiu a necessidade de aceder *"previamente, essas orientações emanadas da OCC e OROC, que exigem uma certificação dos pedidos de reembolso/desembolso "*.

A resposta da EMRP mereceu novo *e-mail* com vista à dissipação de eventuais equívocos<sup>1</sup>, o qual não teve qualquer *feedback*.

<sup>1</sup> ("Podendo, embora, a semântica, não ter sido a mais perfeita, desde já lamentado quaisquer equívocos a que possa ter dado lugar, o que queria era esclarecer que este subgrupo do TT pretende trabalhar criticamente sobre os procedimentos adotados pelos Senhores CC e ROC no seu desempenho funcional, em resultado de, entre o mais, orientações técnicas

Posteriormente, foram asseguradas diligências complementares, junto do representante da EMRP no subgrupo, assim como junto do respetivo vice-presidente, no sentido de se ultrapassar os obstáculos à indicação de um segundo elemento daquela instituição, tendo sido expressa, por parte deste último, a intenção de designar mais um elemento nos termos solicitados em sequência da 1ª reunião do subgrupo.

Não obstante tal informação, em 26.06.2024 e através de *e-mail* dirigido ao subgrupo, o Sr. Vice-presidente da EMRP referiu que "*tendo em conta a descrição dos objetivos do subgrupo em assunto, a EMRP não terá qualquer elemento nesse subgrupo, dedicado aos procedimentos de certificação dos pedidos de desembolso do PRR resultantes de instruções da OCC e da OROC, uma vez que, tanto quanto é do nosso conhecimento, esses procedimentos não existem no âmbito do PRR.*"

Perante tal situação, o subgrupo consensualizou que a decisão da EMRP resultaria de esta considerar que a sua responsabilidade em termos de articulação com os ROC e com os CC se encontrava circunscrita aos trabalhos a garantir na sequência dos contratos a celebrar com estes profissionais após a dinamização de concursos garantidos no âmbito dos protocolos celebrados entre aquela entidade e as correspondentes ordens, i.e., os trabalhos de certificação de pedidos de pagamento apresentados pelos Beneficiários Finais (BF) aos BI, a garantir, também, por ROC e por CC, estariam fora daquela articulação.

---

*emanadas pelas respetivas Ordens, no contexto dos Protocolos de parcerias entre cada uma das Ordens e a EMRP a propósito dos Protocolos celebrados."*

Tal posição foi apresentada ao TT na sua reunião plenária realizada em 22.07.2024, tendo este decidido encerrar o subgrupo e criar um novo designado por "Procedimentos de verificação a realizar por ROC e CC em apoio direto à EMRP no âmbito do PRR", o qual integrava na sua formação representantes da OROC, OCC e EMRP (ESCI e 1 representante de uma das dimensões do PRR), bem como CD e MM.

Em sequência de tal decisão, a dinamizadora do TT remeteu *e-mail* em 24.07.2024 ao presidente da EMRP a fim de este indicar 2 representantes de acordo com o conteúdo da decisão do grupo, no entanto, a EMRP respondeu que não afetaria quaisquer colaboradores a este subgrupo, referindo "*... não constituindo esta matéria uma responsabilidade ou competência da EMRP, e tendo em consideração as alocações de recursos que temos em carga, totalmente direcionados para as responsabilidades e competências da EMRP, venho transmitir que, de momento, não temos disponibilidade de recursos humanos para afetar os 2 elementos requisitados, um colaborador da ESCI e um outro responsável por qualquer uma das dimensões do PRR, ao subgrupo que esse Think Tank se encontra a dinamizar*".

Tal situação constituiu uma importante limitação à atividade deste subgrupo, na medida em que os procedimentos a apreciar eram balizados pela EMRP, sendo relevante contar com informações sobre a sua concretização.

## 2. Atividade desenvolvida

O trabalho desenvolvido pelo subgrupo consubstanciou-se em:

- a) 3 reuniões, numa 1<sup>a</sup> fase, realizadas *online* em 02.05.2024, 24.06.2024 e 16.07.2024, onde foram obtidos diversos esclarecimentos e disponibilizados vários documentos por parte da representante da OROC, que esclareceu que, em seu entendimento, os trabalhos a desenvolver pelos ROC em articulação com a ESCI da EMRP enquadrar-se-iam no âmbito de " *Procedimentos acordados* ", os quais consistirão em verificações a executar de acordo com os procedimentos definidos pela EMRP explicitados no seu Manual de Procedimentos, no sentido de complementarem os trabalhos a realizar pela própria EMRP, ou melhor, os ROC não seriam contratados pela EMRP para exercer uma " *revisão* " propriamente dita, mas sim na qualidade de especialistas na área, acrescentando que os trabalhos a realizar pelos ROC incidirão sobre os SCI dos BI com especial enfoque na mitigação dos riscos de conflito de interesses e de duplo financiamento;
  
- b) 5 reuniões, na 2<sup>a</sup> fase, realizadas em 20.09.2024, 08.10.2024, 08.01.2025, 27.01.2025 e 23.09.2025, nas quais se procedeu a uma reflexão sobre informações recolhidas pelos representantes da OROC e da OCC junto dos profissionais envolvidos nos procedimentos em questão para obviar a ausência de representantes da EMRP, o que incluiu índices de relatórios formalizados por ROC e CC neste âmbito.

Tais informações permitiram elencar as seguintes situações:

- A intervenção dos ROC e dos CC, no âmbito do controlo do PRR, registou um atraso significativo, o que poderá ser especialmente preocupante ao nível da apreciação dos sistemas de controlo interno;

- A OROC e a OCC tiveram uma intervenção importante na seleção dos profissionais que integraram as correspondentes bolsas e que constituíram o universo de contratação da EMRP ao abrigo dos protocolos celebrados com aquelas ordens profissionais (337 CC e 81 ROC);
- As intervenções dos ROC e dos CC eram garantidas de forma similar no âmbito de contratos assinados por estes profissionais e a EMRP, cujos procedimentos eram executados de acordo com instruções formalizadas por esta mesma entidade;
- Os relatórios formalizados pelos ROC e CC integraram pontos comuns referentes ao sistema de controlo interno, à contratação pública <sup>[2]</sup> e ao duplo financiamento. No entanto no relatório dos CC foram abordados os temas de cumprimento dos marcos e metas fixados, publicitação dos apoios e a *reperformance* na análise das candidaturas aprovadas, enquanto que nos relatórios dos ROC, foram abordados os temas do conflito de interesses, da análise dos avisos da candidatura e da verificação no local (visita física).

Contudo, não foi possível aferir sobre o nível de tratamento destes aspectos, uma vez que se tratavam de meros índices de relatórios.

Face ao exposto, o subgrupo reconheceu que, com a sua atual composição, esgotou a sua capacidade de ação para formalizar contributos sustentados e úteis no âmbito dos procedimentos de verificação a realizar por ROC e CC em apoio direto à EMRP no âmbito

do PRR, o que foi sancionado pelo TT na sua última reunião realizada em 29.09.2025, tendo sido formalizado o presente relatório que consolidou a sua atividade<sup>2</sup>.

Lisboa, 20.10.2025

A relatora:



---

<sup>2</sup> Tinha sido produzido um relatório relativo à atividade desenvolvida na 1<sup>a</sup> fase: Atividade do Subgrupo do Think Tank "Procedimentos de certificação dos pedidos de desembolso resultantes de instruções da OCC e da OROC".